

Cálculo dos Encargos Sociais

Empreendimento: Construção do Abatedouro de Aves - Campus Planaltina

Estado: Distrito Federal

A PARTIR DE: 12/2022

Tabelas SINAPI utilizadas na base orçamentária de referência técnica:

16/10/2023

Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
Grupo A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	Total	37,80%	37,80%
Grupo B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,75%	Não incide
B2	Feriados	3,41%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,66%
B4	13º Salário	10,72%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuva	1,32%	Não incide
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,34%	6,48%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	43,30%	16,19%
Grupo C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,16%	3,24%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	5,13%	3,99%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,11%	2,42%
C5	Indenização Adicional	0,35%	0,27%
C	Total	12,85%	10,00%

Grupo D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,37%	6,12%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhando e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%	0,29%
D	Total	16,74%	6,41%
Total (A+B+C+D)		110,69%	70,40%

(assinado eletronicamente)

Eng. Peter Menezes dos Reis Júnior

CREA 33475/V-DF



INSTITUTO FEDERAL
Brasília

DECLARAÇÃO

Empreendimento: Construção do Abatedouro de Aves - Campus Planaltina
Instituto Federal de Brasília

Na condição de Responsável Técnico, declaro para os devidos fins, que os quantitativos constantes na planilha orçamentaria do Projeto Básico deste RDC estão compatíveis com o projeto de engenharia da obra constante do processo nº 23098.000246.2023-40 e que os custos unitários de insumos e serviços são iguais ou menores que a mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), em atendimento aos dispositivos do artigo 3º da Lei nº N° 7.983/2013.

O percentual de encargos sociais adotado é de 110,69% (horista) e 70,40% (mensalista), Conforme SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil mantido e divulgado pela Caixa Econômica Federal referente ao mês de SETEMBRO de 2023. A data de referência técnica adotada é de 16/10/2023.

Brasília, novembro de 2023

(assinado eletronicamente)

Eng. Peter Menezes dos Reis Júnior
CREA 33475/V-DF



BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS

Empreendimento: Construção do Abatedouro de Aves - Campus Planaltina

	DISCRIMINAÇÃO		B.D.I. edificação	
1	Taxas Gerais: $TG = [1 + ((AC+R)/100)] \times [1 + (DF/100)] \times [1 + (L/100)]$	TG	1,1399	
1.1	Rateio da Administração Central	AC	4,00	%
1.2	Despesas Financeiras	DF	1,23	%
1.3	Riscos, Seguro e Garantia do Empreendimento	R	2,07	%
1.4	Lucro	L	6,16	%
2	Impostos : $I = (i^0 + i^1 + i^2 + i^3)$	I	5,65	%
2.1	COFINS	i^0	3,00	%
2.2	ISS	i^1	2,00	%
2.3	PIS	i^2	0,65	%
2.4	Outros	i^3	-	%
	B.D.I. presumido = $\{ [TG / (1 - (I/100))] - 1 \} \times 100$		20,81	%

$$BDI = \left\{ \left[\frac{\left(1 + \frac{AC + R}{100}\right) \left(1 + \frac{DF}{100}\right) \left(1 + \frac{L}{100}\right)}{\left(1 - \frac{I}{100}\right)} \right] - 1 \right\} \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro;

I = taxa de tributos.

Cálculo base na composição do BDI conforme acórdão TCU 2622/2013 Plenário. Relator Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa. Brasília, 25 de setembro de 2013.

Súmula 253/2010 - Tribunal de Contas da União

"Comprovada a inviabilidade técnico-econômica de parcelamento do objeto da licitação, nos termos da legislação em vigor, os itens de fornecimento de materiais e equipamentos de natureza específica que possam ser fornecidos por empresas com especialidades próprias e diversas e que representem percentual significativo do preço global da obra devem apresentar incidência de taxa de Bonificação e Despesas Indiretas - BDI reduzida em relação à taxa aplicável aos demais itens."

(assinado eletronicamente)

Eng. Peter Menezes dos Reis Júnior

CREA 33475/V-DF

Documento Digitalizado Público

ANEXO IV PB ENCARGOS SOCIAIS, DECLARAÇÃO SINAPI E COMPOSIÇÃO BDI

Assunto: ANEXO IV PB ENCARGOS SOCIAIS, DECLARAÇÃO SINAPI E COMPOSIÇÃO BDI
Assinado por: Peter Junior
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Peter Menezes dos Reis Junior, ENGENHEIRO-AREA**, em 14/11/2023 13:38:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/11/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527753

Código de Autenticação: 72710752a2

